

Lei nº 483, de 18 de janeiro de 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 001/2012

APROVADO (A)

em 17.01.2012

Homônimo

PRESIDENTE

elencados

“Dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos municipais e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais, a correção integral de todos os vencimentos vigentes em 31 de dezembro de 2010, pela variação do IPCA do IBGE, apurado de janeiro a dezembro de 2010, resultando em 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos percentuais), e mais 7,63% (sete e sessenta e três centésimo por cento), a título de ganho real.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal aplicar, para a Administração Direta do Município de Tocantins, o valor de R\$622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) como piso salarial, nos termos da Constituição Federal e da legislação nacional aplicável.

Parágrafo Único. Somente os servidores públicos que, após a incidência dos percentuais previstos no art. 1º, não atingirem o salário mínimo fixado pela União serão beneficiados por este artigo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com a incidência dos percentuais acima indicados a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 16 de janeiro de 2012.

[Assinatura]
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 01/2012

Trago a essa Edilidade a presente proposição que visa recompor o valor dos vencimentos do funcionalismo público municipal e propiciar um ganho real para a categoria.

O índice escolhido para recompor as perdas do período compreendido entre Janeiro de 2011 e Dezembro de 2011 foi o IPCA, que acumulou uma variação de 6,50% no período, de acordo com os dados do IBGE.

Além disto, optamos por conceder um aumento real de 7,63% a fim de recuperar, em parte, a defasagem de salários.

Assim, o índice total de reajuste será, conforme a proposta, de 14,13%.

Cumprе lembrar que o índice de correção do salário mínimo não deve ser utilizado como índice oficial de correção, pois, varia de acordo com fatores diversos, inclusive políticos.

Assim, a cada ano estaremos fazendo uma análise da evolução das contas públicas e decidindo qual a melhor forma de recompor as perdas salariais dos servidores, garantindo sempre a recomposição da inflação no período.

Segue anexa uma planilha com a projeção dos gastos com pessoal, após o aumento, inclusive com outras opções, demonstrando que, mesmo com a aplicação deste índice, estaremos cumprindo os limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente se lembrarmos que o percentual referente à recomposição é obrigação constitucional do administrador.

Observe-se que o percentual de recomposição dos subsídios dos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores não é objeto da presente lei em razão de disposição específica constante nas leis nº400, 401 e 402/2008.

Informamos ainda que a proposição esta de acordo com a lei de meios e é compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Por fim, cumpre observar que houve um atraso no envio do presente projeto devido á demora na divulgação do IPCA e da política de aumento do salário mínimo, razão pela qual solicitamos que esta matéria seja apreciada com urgência, pois o reajuste retroagirá, se aprovado, ao dia 01 de Janeiro.

Tocantins, 16 de Janeiro de 2012.

Atenciosamente,


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL - Janeiro 2012

QTD	RESUMO	VALOR	Prev.Própria	INSS
1	Vencimentos	320.697,45	242.075,57	78.621,88
1	Agente Político	41.096,57		41.096,57
1	Insalubridade	11.880,66	6.096,39	5.784,27
1	Adicional Noturno	1.284,02	1.082,60	201,42
1	Quinquênio	45.465,29	45.465,29	
1	Hora Extra	53.955,10	33.108,62	20.846,48
1	Art.54 c/Comissionados	2.849,95	2.849,95	
1	Art. 29 Grat.Docência	6.775,11	6.775,11	
1	Lei 008/02 Fapsen 50%	475,63	475,63	
1	Outros Adicionais	12.559,22	11.127,04	1.432,18
1	Contratos - Programas	63.100,00		
1	Vantagens - Terceiros	17.519,87		
	TOTAIS	577.658,87	349.056,20	147.982,80

Esta folha de salários
se refere ao mês de
novembro de 2011

Este estudo contém as folhas
de salários da Prefeitura
(INSS e FAPSEN)

Despesas c/ Pessoal-nov/2011-Previd.	349.056,20	349.056,20	349.056,20
Despesas c/ Pessoal-nov/2011-INSS	106.886,23	106.886,23	106.886,23
Agentes Políticos	41.096,57	41.096,57	41.096,57
S.Total	497.039,00	497.039,00	497.039,00
Obrigações Patronais:			
Previdência Própria 21%	73.301,80	73.301,80	73.301,80
INSS - Servidores 21%	22.446,11	22.446,11	22.446,11
INSS - Ag.Políticos 21%	8.630,28	8.630,28	8.630,28
Total de Gastos com Pessoal - mensal	601.417,19	601.417,19	601.417,19
Previsão Correção Salarial - Servidores	1ª Hipótese	2ª Hipótese	4ª Hipótese
Diferença do salário Mínimo	35.859,87	55.169,03	77.945,02
Previsão Correção Salarial - Ag.Políticos	6.237,00	3.375,00	-
Gasto com Pessoal - mensal corrigido	3.232,25	3.232,25	3.232,25
Gastos com Pessoal mensal	646.746,31	663.193,47	682.594,45
Gastos c/Pessoal - jan/dez+13º+1/3 férias	7.915.183,54	8.134.424,21	8.393.039,33
Gastos c/ Agentes Políticos (jan/dez+13º)	688.468,23	688.468,23	688.468,23
Previsão de Gastos c/ Pessoal p/2012 - R\$.	8.603.651,78	8.822.892,44	9.081.507,56
Previsão da Receita Corrente Líquida 2012	19.974.041,34	19.974.041,34	19.974.041,34
Previsão dos Gastos c/ Pessoal p/2012	1ª Hipótese	2ª Hipótese	3ª Hipótese
	43,07% IPCA 6,50%	44,17% % 10%	45,47% Sal.Min. 14,128%
Percentual Gasto em outubro de 2011	42,60%	42,60%	42,60%
Percentual Gasto em 2010	49,25%	49,25%	49,25%
Percentual Gasto em 2009	43,01%	43,01%	43,01%
LIMITES:			
Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal	51,30%	51,30%	51,30%
Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	54,00%	54,00%	54,00%